



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR nº 24/2025/DDP/PRODEGESP

Florianópolis, 07 de agosto de 2025.

Aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação

Assunto: Isenções de Pagamento para Cursos Extracurriculares de Idiomas – Semestre 2025.2

1. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODEGESP), em parceria com o Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE), do Centro de Comunicação e Expressão (CCE), oferece isenção de pagamento de cursos extracurriculares de língua estrangeira para servidores ativos, docentes e técnico-administrativos em educação, integrantes do quadro permanente da UFSC. O benefício não contempla servidores inativos, substitutos, voluntários ou com lotação provisória.
2. O apoio é referente ao valor integral de uma matrícula por servidor (a) em curso ofertado pelo DLLE/CCE, no semestre 2025.2, sem sorteio de vagas, sendo necessária apenas a realização de matrícula em turma disponível – conforme idioma, nível e modalidade desejados – dentro dos prazos estabelecidos em <https://www.cursosextra.com>.
3. Os interessados deverão matricular-se diretamente pelo site <http://www.cursosextra.com>, conforme normas divulgadas no Edital do DLLE para o segundo semestre de 2025, disponível no referido endereço. Ao garantir a vaga na turma escolhida, os servidores estarão automaticamente contemplados com a isenção para o segundo semestre, podendo desconsiderar eventuais boletos emitidos pelo DLLE/CCE.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
NICOLLE DONEDA RUZZA
Data: 08/08/2025 09:04:14-0300
CPF: ***.542.229-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

NICOLLE DONEDA RUZZA

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas em exercício